

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2022

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03., com sede na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia/CE, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **NUTRIVIDA COZINHA SAUDAVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.705.608/0001-78, com sede na Av. Benjamim Brasil, 2391, Mondubim, Fortaleza, CE, Cep: 60.712-003, neste ato representada pela sua sócia a **Sra. Tayse Helena Pinheiro Diogenes**, brasileira, solteira, nascida em 02/08/1988, empresária, portadora do RG 2003009143640 SSP/CE, CPF nº 025.447.593-05, expedida pela SSP/BA, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 28 de janeiro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2022, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição e dietética (SND), no fornecimento de refeições para funcionários, pacientes internados e acompanhantes, em atendimento as unidades objeto do Contrato de Gestão firmado com o Município de Caucaia, CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação de vontade de ambas as partes, rescindir o Contrato a partir do dia 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida na competência de agosto/2023.



CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 31 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: 123.126.815-87
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 01/09/2023 12:51:09 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

NUTRI-VIDA COZINHA SAUДАVEL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Flávio de Jesus Pereira
CPF: 052.534.235-40
Data: 01/09/2023 12:26:18 -03:00

NOME:

CPF:

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Kaylane De Menezes De Sousa
CPF: 626.748.773-32
Data: 12/09/2023 13:40:39 -03:00

NOME:

CPF:

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5UQUD-UYBFA-7Y79P-7EPL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávio de Jesus Pereira (CPF *****.534.235-****) em 01/09/2023 12:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.207.77.126	Lat: -3,756755 Long: -38,635879
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	flaviopereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
ycejp/i37UN02qlfpYrB0daXW/HTB+bPZnwhn2JuRwk=	
SHA-256	

- ✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF *****.126.815-****) em 01/09/2023 12:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Kaylane De Menezes De Sousa (CPF *****.748.773-****) em 12/09/2023 13:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 170.78.6.26	Geolocalização Lat: -3,756734 Long: -38,635871 Precisão: 11 (metros)
Autenticação Login	kaylane2003menezes@gmail.com (Verificado)
dYMmmGpBQDAzGDHAIsXBcSJHCGNUk7B2/QiUarIY96g=	
SHA-256	

⚠ (Assinatura pendente) Tayse Helena Pinheiro Diogenes (CPF ***.447.593-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5UQUD-UYBFA-7Y79P-7EPL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

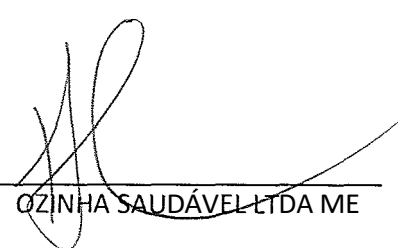
NUTRI-VIDA COZINHA SAUDÁVEL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.705.608/0001-78, com endereço na Avenida Benjamim Brasil, n-º 2391, Bairro Jardim Cearense, CEP 60711-442, Fortaleza/CE, neste ato representada por seus diretores e pelo advogado subscrito, vem por meio desta Notificação Extrajudicial informar a existência de débitos pendentes em nome do **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.344.038/0023-03, com sede administrativa à Rua Padre Romualdo, 185, Bairro Centro - Caucaia/CE.

Diante do atraso no pagamento dos valores referentes aos “Contratos de Fornecimento de Alimentação” das Unidades de Pronto Atendimento (UPA CAUCAIA CENTRO E JUREMA), fica a contratante intimada a quitar o saldo devedor, para que continue o fornecimento.

Ante a situação exposta, fica a contratante NOTIFICADA para regularizar a presente situação com pagamento do total devido no prazo de 24hs (horas), a contar do recebimento desta notificação, nos termos legais e contratuais, sob pena de cessar o fornecimento e a prestação do serviço.

Atenciosamente,

Fortaleza, 10 de Julho de 2023



NUTRI-VIDA COZINHA SAUDÁVEL LTDA ME

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Caucaia/CE, 30 de agosto de 2023.

À **NUTRI-VIDA COZINHA SAUDELVTDA – CNPJ 27.705.608/0001-78**

A/C Sra. Tayse Helena Pinheiro Diogenes

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede administrativa à Rua Padre Romualdo, 185, Bairro Centro - Caucaia/CE., vem, por seu representante legal, apresentar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, em consequência dos fatos a seguir delineados.

Considerando a Notificação Extrajudicial encaminhada pelos Senhores ao INTS, cujo teor tem o intuito de informar quanto a cessão do fornecimento e prestação de serviços de refeições para funcionários, pacientes internados e acompanhantes da Unidade de Saúde.

Considerando a essencialidade do serviço para atendimento e funcionamento da Unidade de Saúde e que sua falta pode ocasionar prejuízos irreparáveis à população.

Assim, servimo-nos do presente, pala NOTIFICÁ-LO sobre a não continuidade do Contrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2022, **que será ocluso em 31 de agosto 2023 às 23:59h**, quando restará para todos os efeitos rescindido Contrato mencionado.

A formalização do presente será realizada sem prejuízo do pagamento das pendências financeiras em aberto.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 30/08/2023 20:06:14 -03:00

 MUNDODIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P63B3-R2YWM-584S4-P9CE2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 30/08/2023 20:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.180.143.111	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
Tp9qex7t4tMn06C6fP8ZDqWBxudP8ooQBL9aK8kTLNA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P63B3-R2YWM-584S4-P9CE2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

ENC: Notificação Extrajudicial - CTR 043/2022

Raquel Bernardo Marques Ribeiro <raquelribeiro@ints.org.br>

Ter, 05/09/2023 08:56

Para: Sandro Domingos Malheiros <sandromalheiros@ints.org.br>; Daniela Sampaio Nogueira <danielanogueira@ints.org.br>; Flavio Almeida <flavio.almeida@ints.org.br>

Bom dia.


Segue para conhecimento de todos.

Raquel Ribeiro


Supervisora de Contratos

 /INTSBrasil

www.ints.org.br

 (71) 3018-1212

 raquelribeiro@ints.org.br

 Sede - Salvador/BA



Canal de Ética e Transparência 0800 799 9056 

De: Nutri Vida Cozinha Saudável <nutrivid2017@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 15:38

Para: Raquel Bernardo Marques Ribeiro <raquelribeiro@ints.org.br>

Assunto: RE: Notificação Extrajudicial - CTR 043/2022

Boa Tarde!

Pelo descumprimento da **CLÁUSULA OITAVA - RECISÃO (NÃO ASSINAREMOS)**, onde o contrato poderá ser reincidido por ambas as partes, a qualquer tempo, mediante envio de notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

Não foi feita nenhuma notificação de aviso prévio de término de contrato Conforme a cláusula citada acima. Não irei assinar nenhum documento e as medidas cabíveis já foram tomadas.

Atenciosamente,

Tayse Helena P. Diógenes.

De: Raquel Bernardo Marques Ribeiro <raquelribeiro@ints.org.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 08:16

Para: nutrivid2017@hotmail.com <nutrivid2017@hotmail.com>; taysehelenapd@hotmail.com <taysehelenapd@hotmail.com>

Cc: contratos.sede@ints.org.br <contratos.sede@ints.org.br>

Assunto: RE: Notificação Extrajudicial - CTR 043/2022

Prezados, bom dia.


Segue o link para assinatura do

distrato <https://mundo.easydocmd.com.br/private/document/10eea878-ccea-4bcf-a858-fb93cf597ff8>.

Agradecemos todo o tempo de parceria.


Sds,

Raquel Ribeiro
Supervisora de Contratos

 (71) 3018-1212

 raquelribeiro@ints.org.br

 /INTSBrasil www.ints.org.br

 Sede - Salvador/BA



Canal de Ética e Transparência **0800 799 9056** 

De: Raquel Bernardo Marques Ribeiro

Enviado: quarta-feira, 30 de agosto de 2023 20:15

Para: nutrivida2017@hotmail.com <nutrivida2017@hotmail.com>

Cc: contratos.sede@ints.org.br <contratos.sede@ints.org.br>

Assunto: Notificação Extrajudicial - CTR 043/2022

Prezados,
Boa noite.

Serve o presente, para NOTIFICÁ-LOS sobre a não continuidade do Contrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2022.

A prestação dos serviços deverá ocorrer até 31 de agosto 2023 às 23:59h, quando restará para todos os efeitos rescindido o presente Contrato.

A formalização do presente será realizada sem prejuízo do pagamento das pendências financeiras em aberto.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sds,

Setor de Contratos/INTS